

PORTARIA Nº. 323 /GAB/SEJUS Porto Velho, 09 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 845/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 09.02.2017, o (a) servidor (a) **EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE**, Agente Penitenciário, matrícula nº300087736, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

Defensoria Pública

PORTARIA n.º 199/2017-GAB/DPE Porto Velho, 13 de fevereiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Portaria nº 015/2017-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 08 de 12.01.2017, e a posse dos servidores GIOVANE DE SOUZA MAIA e SAMUEL RAMALHO MANUEL ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de regularização funcional, **LOTAR** inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir do dia posterior a posse, ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2017, os servidores abaixo relacionados;

Nome completo		Lotação inicial
Giovane de Souza Maia	Técnico Administrativo	Gabinete
Samuel Ramalho Manuel	Técnico Motorista	Posto de Atendimento no Núcleo da Zona Leste

Art. 2º. Os servidores ficaram hierarquicamente subordinados à chefia da divisão correspondente à que estiverem lotados, podendo ser livremente por ela designados para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ERRATA

À PORTARIA N. 156/2017/GAB/DPE PUBLICADA NO
DOE nº25 DE 07.02.2017, FL. 55.

ONDE SE LÊ: (...) acompanhando os procedimentos de prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar** pela empresa Multitec – Prestadora de Serviços Técnicos Ltda - ME (...).

LEIA-SE: (...) acompanhando os procedimentos de prestação de serviços de **conservação, reparação e comunicação nos elevadores instalados na Sede da DPE** pela empresa Multitec Elevadores Ltda - ME (...).

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 931/2016/GAB/DPE Porto Velho, 17 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público **FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**, matrícula nº 300129915, como fiscal do Contrato nº 008/2016/DPE/RO referente ao Processo nº 3001.1411.2015/DPE/RO, acompanhando os procedimentos na Locação de Imóvel da Comarca de Pimenta Bueno pelo locador LAURO PAULO KLINGELFUS.

Art. 2º - O Fiscal será assistido pelo servidor **ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS**, matrícula 300098953, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Núcleo, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pelo contratado; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

Art. 4º - Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.

Art. 5º - As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 715/GAB/SEFIN Porto Velho, 30 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 01-1401.01443-0000/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **KALI MICHELINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300049333, lotada na Gerência de Administração e Finanças, marcada para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, referente ao exercício 2017, para o período de **11/07/2017 a 30/07/2017**. O período de 01/03/2017 a 10/03/2017, referente a 10 (dez) dias férias será convertido em Abono Pecuniário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 098/GAB/SEFIN Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 01-1401.00088-0000/2017.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias a servidora **ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tribu-